

PORTARIA N.º 170, DE 01/09/2025.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**JULIANA DE SOUZA MARCHETTE**

MATRÍCULA 28875

Período Aquisitivo: 05/09/2022 A 04/09/2023

Período de Férias: 14/02/2025 A 28/02/2025 - 15 dias PORTARIA N.º 044/2025

Período De Interrupção: 24/02/2025 A 28/02/2025 – 05 dias PORTARIA N.º 071/2025

Gozo De Dias Restantes: 13/08/2025 A 17/08/2025 – 5 Dias

Documento solicitante: Processo 30905/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Setembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330031003300320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 01/09/2025 15:10

Checksum: **2C85740705402050222A0B9D19D0799C4079C69F878834EFCCA62C57130E3802**

